



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 296

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 709/2015.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**Súmula:** Contrata para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), **Dayani Rodrigues Pinto**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor substituto, homologado pelo Decreto n.º 135/2013, de 12.12.2013; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município; considerando o afastamento temporário da servidora Maira Fernanda da Silva ocupante do emprego público de Professora junto a esta municipalidade.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 4 (quatro) meses, a contar de 01 de julho de 2015, face habilitação no processo seletivo público n.º 002/2013, para exercer a função de Professor (a) substituto (a), com uma jornada de 20:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Dayani Rodrigues Pinto**, portadora da CTPS n.º 5548618 – 001-0/PR, aprovada em 13º lugar no respectivo certame.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da candidata **Raqueli Lodi**, portadora da CIRG n.º 6.798.586-9/PR, aprovada em 2º lugar no processo seletivo público realizado para provimento temporário das funções de Agente de Endemias, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2015, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo datado de 30.06.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 296

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 710/2015.

**Súmula:** Contrata para exercerem a função de Agente de Combate às Endemias, **Marco Antonio Beltramo, Dieison Rafael Marques, Ulisses Caio Barbosa e Carlos Alberto Mussato Filho.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Agente de Combate às Endemias, homologado pelo Decreto n.º 343/2015 de 08.06.2015; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 3 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2015, face habilitação no processo seletivo público n.º 001/2015, para exercerem a função de Agente de Combate às Endemias, com uma jornada de 40:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos Marco Antonio Beltramo, portador da CTPS n.º 94626 – 00156/SP, Dieison Rafael Marques, portador da CPTS n.º 2868251 – 002-0/PR, Ulisses Caio Barbosa, portador da CPTS n.º 5213447 – 0030/PR e Carlos Alberto Mussato filho, portador da CPTS n.º 8382433 – 001-0/PR, aprovados em 1º, 3º, 4º e 5º lugar no respectivo certame.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Dayani Rodrigues Pinto
Classificação Concurso Público	13º Lugar
CPF:	047.258.239-96
Data de admissão	01/07/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Professor (a)
Nível Salarial	PD/A-I
Vencimento inicial	R\$ 983,72
Carga horária	20:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Marco Antonio Beltramo
Classificação Concurso Público	1º Lugar
CPF:	107.762.208-29
Data de admissão	01/07/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias
Nível Salarial	GOCAM I/A
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00
Carga horária	40:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Dieison Rafael Marques
Classificação Concurso Público	3º Lugar
CPF:	078.555.199-98
Data de admissão	01/07/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias
Nível Salarial	GOCAM I/A
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00
Carga horária	40:00 Horas Semanais

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 296

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lotação	Secretaria Municipal de Saúde
---------	-------------------------------

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Ulisses Caio Barbosa
Classificação Concurso Público	4º Lugar
CPF:	009.899.549-94
Data de admissão	01/07/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias
Nível Salarial	GOCAM I/A
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00
Carga horária	40:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Carlos Alberto Mussato Filho
Classificação Concurso Público	5º Lugar
CPF:	064.653.249-97
Data de admissão	01/07/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias
Nível Salarial	GOCAM I/A
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00
Carga horária	40:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 16 de Julho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de materiais gráficos diversos, para utilização nas divulgações de eventos,**

*campanhas e ações da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer deste município, bem como seus Departamentos e Unidades, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 072/2015 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Julho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Julho de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 20 de Julho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos, caminhões, máquinas e tratores agrícolas que compõem a Frota Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 073/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de Julho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Julho de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II

Edição nº 296

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 084/2015(PMRC)**

**Objeto:** A locação de uma ambulância completa tipo "B" da Portaria 2048/MS para atendimento durante a realização da 19ª Fescafé que acontecerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2015 e na prevenção e atendimento durante a Cavalgada no dia 05 de julho de 2015.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** L. F. MARCHIONI - ME

**CNPJ:** 20.375.888/0001-54

**Valor Total:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Julho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---